



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº. 100/2008-CAD/UEMA

Manifesta –se favorável à cessão de 360 (trezentas e sessenta) carteiras escolares para a Secretaria de Estado da Educação.

O Vice Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Vice Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40, inciso X e,

considerando a cooperação existente entre os órgãos da administração pública do Estado;

considerando o que consta no processo nº. 2432/2008/UEMA

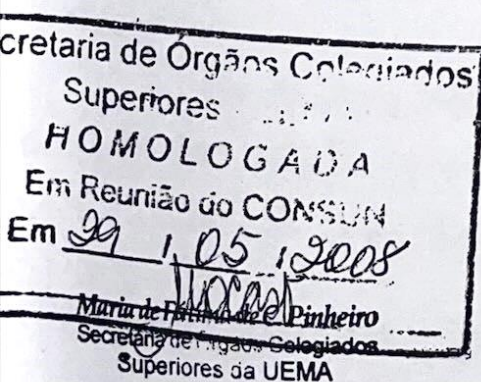
considerando ainda o que decidiu este Conselho, nesta data,

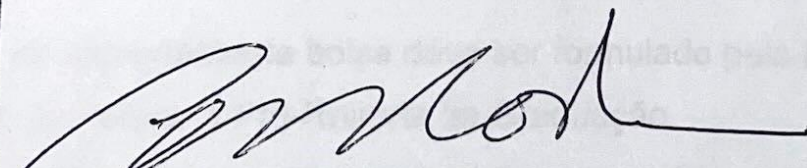
RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar- se favorável à cessão de 360 (trezentas e sessenta) carteiras escolares para a Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 28 de maio de 2008.




Prof. Gustavo Pereira da Costa
Vice-Reitor